INDICAÇÃO N° 10/2015

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PÁTIO DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL – IECLB DE CÓRREGO SIMÃO, SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma da pavimentação asfáltica do pátio da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB de Córrego Simão, Santa Maria de Jetibá.

A pavimentação se encontra em estado precário, o que traz diversos transtornos para a população, como por exemplo no período de chuvas, onde o excesso de barro atrapalha o trânsito e a passagem dos transeuntes e em contrapartida no período de seca surgem os buracos, conforme se comprova por meio de fotos em anexo.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de um apelo da Comunidade local, tendo em vista que há um grande número de membros inscritos na referida Igreja, conforme relatório emitido pela Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em São João do Garrafão, que segue em anexo.

Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16

O benefício colocado à disposição ficará em sintonia com a população Santamariense em busca de uma Cidade com infraestrutura urbana que trará um aspecto de organização e automaticamente melhorará a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de maio de 2015.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
25 MAIO 2015

Presidente da Câmara Municipal